



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 590/14 - CIB/RS

A Comissão Intergestores Bipartite/RS, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

a Resolução nº 648/13 – CIB/RS, de 06 de dezembro de 2013, que definiu repasse aos Municípios que sediariam as 07 Conferências Macrorregionais de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora, o valor de R\$ 50.000,00;

a Resolução 144/14 – CIB/RS de 24 de março de 2014, que retificou o anexo da resolução número 648/13 – CIB/RS excluindo o município de Porto Alegre e incluindo o município de Novo Hamburgo como sede da Conferência Macrorregional Metropolitana e retificou a data da Conferência Macrorregional de Santa Rosa;

o Ofício nº 067/14 - CES/RS, em que o Conselho Estadual de Saúde comunica que a Comissão Organizadora da Conferência de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora da Região Macro Metropolitana, alterou a sede da realização da Conferência de Porto Alegre para a cidade de Novo Hamburgo; a pactuação realizada na Reunião da CIB/RS, de 10/10/2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar as Resoluções nº 648/2013 e nº 144/2014 - CIB/RS, que definiram repasse de recursos para municípios responsáveis pela realização de Conferências Macrorregionais de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora, autorizando que saldos não utilizados desses recursos possam ser usados pelos municípios em ações de Saúde do Trabalhador.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor a partir da data da sua publicação.

Porto Alegre, 13 de outubro de 2014.

SANDRA FAGUNDES
Presidente da Comissão de Intergestores Bipartite/RS